LEI Nº 2961-A

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da área localizada defronte dos quiosques do Itararé, no trecho entre a Praça 21 Irmãos Amigos e a Avenida Presidente Wilson, pela empresa King Truck Shows, Eventos e Empreendimentos Ltda., no dia 27 de outubro de 2012, para a apresentação e realização de passeios gratuitos da Fórmula Truck Kids.
Proc. nº 42911/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área localizada defronte dos quiosques do Itararé, no trecho entre a Praça 21 Irmãos Amigos e a Avenida Presidente Wilson, pela empresa King Truck Shows, Eventos e Empreendimentos Ltda., no dia 27 de outubro de 2012, para a apresentação e realização de passeios gratuitos da Fórmula Truck Kids, e outros agregados, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - A empresa permissionária arrecadará gêneros alimentícios, que serão doados a entidades de benemerência do Município.

Art. 3º - Toda a infraestrutura necessária para realização do evento a que se refere esta Lei ficará sob responsabilidade da empresa permissionária, não acarretando qualquer ônus ao Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de outubro de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

PUBLICADO EM 19/10/12
no jornal literário
PL 184/12
PROC. 267/12